

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238984

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01 LOTE 21, representado por JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. A. R. MELO EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.621.879/0001-54, com sede na RUA A 3, 09, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por LYSS ALEFFE REIS MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 285.885,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.429.428,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

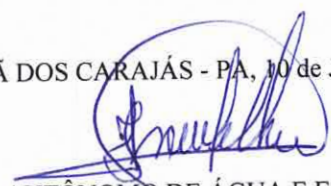
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Julho de 2023


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE
L. A. R. MELO EIRELI - EPP
CNPJ 18.621.879/0001-54
CONTRATADO(A)